

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S..A.R.H. – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 – GAB. PREFEITA (CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PELOTAS)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, **COMUNICA** às empresas pré-licitantes que no item **4.1.3.1 ONDE SE LÊ** – "... 10 (dez) peças ...", **LEIA-SE** – "... 09 (nove) peças ..." e que no item **5.2 ONDE SE LÊ** – " ANEXO 11 " **LEIA-SE** – ANEXO III ".

Comunica também que a data de abertura da Concorrência supracitada fica transferida para o dia 08/8/2022 às 10:00h.

Os demais itens e anexos permanecem inalterados.

Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos, sito à Rua General Osório, 938 – Centro – CEP 96.020-000, Pelotas/RS - e-mail licitapelotas@gmail.com, durante o expediente de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h.

Pelotas, 25 de julho de 2022.

Laura Elaine Corrêa Carriconde
Presidente da Comissão Permanente de Licitações